

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Assessoria Técnica	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	01
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

### III – ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### **Superintendência de Segurança Operacional**

##### **1 – RETIFICAÇÃO DO ITEM DE RENOVAÇÃO DOS CURSOS DE FAMILIARIZAÇÃO COM A AERONAVE CARAVAN 208 E CARAVAN 208B, PILOTO-AVIÃO, PARTE TEÓRICA, DA EPA – ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO LTDA., COM SEDE EM CURITIBA - PR.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, retifica a publicação da renovação da homologação dos cursos de familiarização com a aeronave Caravan 208 e Caravan 208B, Piloto Privado-Avião, parte teórica, publicado no Boletim de Pessoal e Serviços nº 58 de 07/11/2006, da EPA – Escola Paranaense de Aviação Ltda., com sede em Curitiba - PR:

**Onde se lê:** renovou a homologação do curso de familiarização com a aeronave Caravan 208 e Caravan 208B, Piloto Privado-Avião, parte teórica,

**Leia-se:** renovou a homologação do curso de familiarização com a aeronave Caravan 208 e Caravan 208B, para pilotos, parte teórica.

##### **2 - RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a autorização de funcionamento do CFA Cursos Ltda., com sede em Salvador – BA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 67908/000379/06-17.

---

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL  
Secretário-Geral